



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 12.12.2002 – Ata n. 1.104

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a Defensoria Pública do Tribunal do Júri e Execução Penal da comarca de Dourados, promoção pelo critério de antigüidade – Edital/PGDP n. 001/2002.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Reginaldo Marinho da Silva**, à promoção, com fundamento no art. 71 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Drs. Carmen Silvia Almeida Garcia, Lucienne Borin, Carlos Alberto Souza Gomes, Paulo André Defante, Reginaldo Marinho da Silva, Fábio Rogério Rombi da Silva, Maria Inêz Dias dos Santos, Patrícia Elias Cozzolino, Leslie dos Reis Gonçalves, Eliana Etsumi Tsunoda e Ligiane Cristina Motoki. (Processo n. 33/001.006/2002).